



SERVIÇOS

Publicação da CEBRASSE - Central Brasileira do Setor de Serviços • Ano III • Nº08 AGOSTO / 2018



CEBRASSE

A SERVIÇO DO
DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL

Entidades Mantenedoras



Entidades Filiadas



Empresas Apoiadoras



VITÓRIAS DE UMA ENTIDADE RESPONSÁVEL

O SETOR DE SERVIÇOS E AS CONQUISTAS GERADAS POR UM TRABALHO ÁRDUO, PROFÍCUO E PROFISSIONAL

Somos a CEBRASSE – Central Brasileira do Setor de Serviços. Ao longo de nossa trajetória, marcada pela ação de Empresários comprometidos com o crescimento dos segmentos por nós representados e a importância das atividades promovidas por nossas organizações, logramos encerrar em 2018 um ciclo vitorioso que assegura uma sequência promissora para Trabalhadores e Empresários que constroem o setor de Serviços em nosso país.

Merecem destaque a promulgação da nova Lei que regulamenta a Terceirização em nosso país e a Reforma Trabalhista, regulamentações que inserem o Brasil no seleto grupo de países que estão na vanguarda da economia global e ampliam nossas perspectivas de sucesso em um mercado cada vez mais globalizado.

A Pesquisa publicada nesta Edição Especial atesta a importância do setor de Serviços no contexto macro-econômico nacional, com possibilidades reais de crescimento mercadológico e a consequente capacitação profissional e empresarial.

Enfim, é possível sonhar com um novo, moderno e globalizado Brasil, com vocação natural para Serviços e crescimento para Pessoas e Organizações.

Precisamos escolher um futuro novo governo que seja sério, competente e realizador, comprometido com as reformas ainda necessárias para sedimentar novos cenários de pleno emprego e condições para um empreendedorismo sólido e abrangente, é minha esperança e perspectiva de que iremos trilhar o caminho do sucesso. E espero, sinceramente, que estejamos juntos nesta nova empreitada vitoriosa.



João Diniz
Presidente

Índice

Editorial.....	03
O setor de Serviços, esse desconhecido.....	06
Reforma Tributária.....	08
Tributação justa, um estímulo à empregabilidade.....	12
Atuação da CEBRASSE no último ano.....	13
Pesquisa Anual de Serviços pas/IBGE.....	17



DIRETORIA EXECUTIVA

João Batista Diniz Jr.	Presidente Nacional	Sindeprestem
Aldo de Avila Jr.	1ª Vice Presidente	Seac/SP
Fernando Calvet	Vice Presidente Administrativo	Sindeprestem
Urubatan E Romero	Vice Presidente Financeiro	Fenavist
Percival Maricato	Vice Presidente Jurídico	Abrasel/SP
Edison Belini	Vice Pres. Com. Social e Eventos	Sindeprestem
Renato Fortuna Campos	Vice Presidente Rel. Institucionais	SEAC/MG
Frederico Crim Camara	Vice Pres Assuntos Legislativos	SINDESP RJ
Luciano Galea	Vice Pres de Rel. com Associado	Abralimp
Marcos Nóbrega	Vice Presidente Suplente	SEAC/ABC
Waldemar Pellegrino	Vice Presidente Suplente	SESVESP
José Jacobson Neto	Vice Presidente Suplente	ABREVIS
Jacymar D.Dalcamini	Vice Presidente Suplente	SINDESP RJ
Avelino Lombardi	Vice Presidente Suplente	SEAC/SC
Virgílio Carvalho	Vice Presidente Suplente	ADVB
Antonio Guimarães	Vice Presidente Suplente	Sinderc/SP
José Paulo D. Pereira	Vice Presidente Suplente	SEAC/PR

CONSELHO DELIBERATIVO

Rui Monteiro Marques	Pres. do Conselho Deliberativo	Seac/SP
Vander Morales	Conselheiro Nato	Sindeprestem
Renato Fortuna Campos	Conselheiro Nato	Febrac

REVISTA SERVIÇOS

Órgão Oficial da Central Brasileira do Setor de Serviços
Rua Baronesa de Bela Vista, 411 - Vila Congonhas conj. 304/305 - São Paulo - Brasil
CEP 04612-001 - Telefone: (11) 3251-0669

Editoração Textos Projeto Gráfico Diagramação
Responsável : CEBRASSE - Central Brasileira do Setor de Serviços

AGOSTO 2018

A redação da Revista SERVIÇOS não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em matérias assinadas por colaboradores

O SETOR DE SERVIÇOS, ESSE DESCONHECIDO

Como era, como é, como deverá ser no futuro

O papel de suas lideranças e entidades - serviços e terceirização

Anos atrás considerava-se que a atividade produtiva se dividia em indústria, comércio e agricultura. O setor de serviços era inexpressivo, cultural, política e economicamente. Os clássicos, de limpeza, segurança, portaria e etc, eram prestados por funcionários da própria empresa, inexistia terceirização. Ou melhor, empresas, especialmente as pequenas, tinham serviços externos: contador, advogado e outros que são tipicamente terceirizados, mas que ocupavam diminuta e dispersa camada de profissionais.

O surgimento dos serviços adquiriu expressão e autonomia com a terceirização

Os serviços adquiriram expressão com o crescimento exponencial da terceirização, que se deu com o desenvolvimento econômico e tecnológico das últimas décadas, ao contrário dos outros setores citados, que passaram a ter força muito antes, o último deles a indústria, a partir da revolução industrial, fim do século XVIII. A terceirização foi puxada pela necessidade básica das empresas de focarem mais em seu core business e contratarem outras para serviços acessórios. Ao mesmo tempo permitia que as prestadoras se especializassem no que sabem fazer e quarteirizassem outros serviços. Tudo isso não passa da continuidade de um processo de especialização que se iniciou, nas demais atividades, muitos anos atrás. Adam Smith deu exemplo séculos atrás de como várias pessoas, fazendo cada uma determinada etapa na produção de alfinetes, produziram muitíssimo mais do que se cada uma trabalhasse em todas as etapas para fazer cada alfinete.

Como o desenvolvimento econômico e tecnológico, máquinas e tecnologia produzindo cada vez mais (causando desemprego), as empresas terceirizando serviços, a sociedade afluenta, precisando cada vez mais deles, especialmente os sofisticados, de lazer, que cuidam de saúde, turismo, educação, transportes, segurança etc, este setor da economia cresceu e tende a crescer mais ainda, tornando-se ainda mais significativo para o PIB, geração de empregos, qualidade de vida.

Faz exceção a essa trajetória alguns serviços que já existiam desde os primórdios da revolução agrícola, em especial o financeiro, que cresceu muito a partir do renascimento, mas este sempre se pautou por muita discrição e trabalho de bastidores, não ocupa lugar ostensivo na política.

As lideranças e entidades do setor de serviço

Por sua juventude, o setor de serviços não tem entidades, lideranças, poder político, como tem a indústria, comércio e mesmo agricultura. As mídias não procuram lideranças do setor de serviços quando se trata de falar sobre o câmbio, comportamento da economia, juros, ações impactantes do governo. Procuram empresários da CNI - FIESP, ou da CNC - FECOMÉRCIO. Poucos empresários do setor de serviços conseguem falar com desenvoltura sobre esses temas, mas com o passar dos anos, isso se tornará natural, e tanto mais depressa esse tempo irá chegar, quando mais se prepararem ditos empresários.

Igualmente, as entidades do setor não conseguem repercutir suas ações e posições quanto aos demais setores. Tendem a crescer com o tempo, mas tem que superar inclusive a situação que lhes foi imposta. Por exemplo, há muito que os outros setores tradicionais tinham federações e confederações, receberam verbas vultosas de contribuições obrigatórias, puderam construir fantástico patrimônio econômico, imobiliário (rendas), redes de influência política e até social, via sistema S. As de serviço partem agora do nada, conseguiram nergas de poder nessas confederações, e temem enfrentar essa reserva de mercado sindical com a energia necessária para obter mudanças, muitas lideranças preferem ficar em atitude de respeito reverencial às mais antigas.

A influência da reforma trabalhista

A reforma trabalhista, na medida em que extinguiu a contribuição obrigatória, reduzirá a distância existente entre o espaço de poder ocupado pelas entidades tradicionais da indústria, comércio, agricultura e as do setor de serviços. O grosso das receitas em contribuições para federações e confederações ia para o caixa das entidades desses setores mais antigos e como sabemos, poder econômico sempre tem reflexo nas demais atividades possíveis, onde atua o sindicalismo. Sem contribuições a concorrência passa a ser mais igual.

O fim das contribuições passa a refletir-se também nas diferenças entre sindicatos e associações. Estas últimas, que proliferaram no setor de serviços estão acostumadas a viver das próprias pernas, são mais enxutas, estão acostumadas a ir atrás de receitas, serem eficientes, e onde há disputa e concorrência, tendem a crescer. Os sindicatos podem manter a distância e impedir a pulverização se agirem com eficiência, buscarem se aprimorar, prestarem serviços e defenderem associados com a energia necessária.

O futuro

O futuro reserva sem dúvida espaço amplo e nobre para o setor de serviços na economia, política, cultura, área sindical e associativa, assim como todas as demais. Haverá fantástica aceleração da tendência de crescimento desse setor. Além de prestar serviços que a sociedade do futuro exige (beleza, bem estar, saúde, turismo, lazer etc), é onde a mão de obra humana continuará intensa, será o setor que criará os cada vez mais valorizados níveis de emprego, portanto, muito poderoso. É provável que em meados do século XXI mais de 90% do PIB e dos empregos sejam de responsabilidade do setor.

Igualmente, suas entidades e lideranças estarão à frente das atividades sindicais e da representação empresarial. Não obstante, essa realidade virá tanto mais rápido quanto essas mesmas entidades e lideranças se prepararem, conseguirem tempo para estudar história, economia, sociológica, política, comunicação, gestão de entidades. Mídia training, cursos, tempo de estudo, são imprescindíveis para se pronunciarem sobre as grandes questões que afetam a sociedade. Ou então terão que formar profissionais que supram essas atividades. Há que se ter em conta ainda, se essas lideranças devem discutir se serão defensoras da atividade empresarial ou se querem, tendo em vista a influência que podem exercer como formadores de opinião, liderar o processo de construção do país. Neste caso, terão que olhar por cima dos interesses imediatos do setor, classe social, atividade econômica, e ver no todo, seu papel na construção da nação.



Percival Maricato

VICE-PRESIDENTE JURÍDICO DA CEBRASSE

Reforma Tributária Pró-Emprego

Necessidade de uma proposta efetivamente pró-emprego

A Reforma tributária está na ordem do dia. O diagnóstico geral está posto, mostrando um sistema complexo, burocrático, inseguro, com alta litigiosidade, expressiva sonegação e inadimplência, com elevada carga e aplicação regressiva, na qual a carga tributária é proporcionalmente maior para os menos favorecidos.

Por outro lado, as soluções prescritas e apoiadas de forma uníssonas merecem maior reflexão, calcadas nas tendências econômicas e nos impactos. A mera criação de um imposto de valor agregado (IVA) sobre bens e serviços, reunindo os cinco tributos (ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI), aparenta ser uma boa simplificação do sistema, mas é uma proposta incompleta. Caso não seja realizada com cuidados e medidas complementares, poderá causar efeitos colaterais extremamente perversos para a economia e os cidadãos.

A proposta, seja para aplicação imediata, seja com longo período de transição, ignora um dos maiores problemas atuais e para o futuro que é a falência do modelo atual de elevados encargos sobre a folha salarial. Esse modelo está na raiz da baixa geração de empregos formais no país, que compreende cerca de 36,6 milhões de empregos registrados em uma população economicamente ativa na força de trabalho de 104,2 milhões de cidadãos, com 91 milhões de trabalhadores ocupados.

A elevada informalidade é uma das consequências desses encargos, reduzindo proteções ao trabalhador e ampliando a sonegação fiscal. Soluções mais flexíveis e importantes para o mundo do trabalho, como o microempreendedor individual e prestadores de serviços no Simples, acabam sendo crescentemente usadas de forma distorcidas em função da elevada tributação do emprego. Vale destacar que neste caso, ao invés de se analisar que as causas dessas distorções são os elevados encargos sobre o salário, e diante disso repensá-los, as soluções preconizadas passam por aumentar a tributação dos empreendedores através da (bi)tributação de lucros e dividendos, cujo impacto seria negativo sobre o empreendedorismo, investimentos e empregos.

É preciso construir propostas mais amplas e inteligentes, observar que a questão do emprego é o grande desafio, devendo ser vista com toda a atenção em um cenário em que a TECNOLOGIA chega de forma avassaladora, transformando o mundo do trabalho e ameaçando, especialmente, os empregos de baixa qualificação.

Se o emprego é prioridade, não faz sentido avançar em uma proposta apresentada isoladamente que, em última instância, pune quem mais emprega. O IVA, sem uma solução para os encargos sobre a folha, representará um pesado aumento de tributos para as atividades mais intensivas em mão de obra, concentradas nos setores de Serviços e na Construção. O resultado sobre o mercado de trabalho seria desastroso.

Essa matéria visa apresentar ao debate propostas alternativas que permitam fazer uma necessária reforma tributária, mas com um imprescindível olhar para o desafio do emprego.



Considerando que o país entende a necessidade de melhorar a geração de empregos, é preciso analisar como três diferentes temas, objeto de reformas, contribuem ou dificultam os avanços. É preciso olhar de forma integrada as reformas: TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA.

A Reforma Trabalhista fez bem seu papel possível para as limitações de um projeto de lei tramitando num complexo contexto político. De modo geral, ela criou instrumentos para destravar a produtividade e melhorar a segurança jurídica. Tal reforma deve contribuir de fato para a melhoria do emprego, mas há um desafio complementar de desonerar o emprego formal.

A proposta da Reforma da Previdência busca atacar o problema na perspectiva da desaceleração do crescimento do rombo das contas e redução das assimetrias entre o regime privado e público, eliminando os onerosos privilégios deste último. Entretanto, não se observa na proposta para a Reforma da Previdência inovações efetivas no modelo. Ao olhar apenas sobre a perspectiva da despesa, a Reforma da Previdência não se debruça sobre a questão das receitas necessárias, deixando o tema para a Reforma Tributária.

Conforme citado, a Proposta de Reforma Tributária tem linha mestra no IVA. Apenas na Câmara dos Deputados, a iniciativa do Dep. Luiz Carlos Hauly chegou a tratar diretamente o problema do custo do emprego, propondo uma CPMF em substituição à contribuição patronal, a Previdência. Entretanto, o mesmo recebeu críticas de setores prejudicados e retirou a proposta, deixando o IVA e um imposto seletivo, e mantendo a contribuição patronal sobre a folha.

O modelo de IVA, quase um consenso nacional, ao não mexer nos encargos sobre a folha, é ameaça de forte aumento de impostos sobre os setores mais empregadores (Serviços). O quadro abaixo ilustra a composição de impostos sobre o faturamento e folha em uma atividade de Serviços, no qual percebe-se o elevado aumento de carga tributária com a reforma proposta.

Empresa de Serviços				
	Modelo Atual		Modelo IVA	
Tributos sobre Faturamento	ISS	5,00%	Imposto sobre Bens e Serviços (IBS - IVA)	18,00%
	PIS/COFINS	3,65%		
	Impostos não compensados (ISS, ICMS, PIS/COFINS, etc) de produtos e serviços adquiridos	2,35%		
Tributos sobre Folha	Contribuição patronal sobre a folha (20% de 45% do faturamento)	9,00%	Contribuição patronal sobre a folha (20% de 45% do faturamento)	9,00%
	Outras contribuições sobre folha (Salário Educação, Sistema S, Sebrae, Incra, SAT = 10% de 45% do faturamento)	4,50%	Outras contribuições sobre folha (Salário Educação, Sistema S, Sebrae, Incra, SAT = 10% de 45% do faturamento)	4,50%
Total		24,50%		31,50%

Além disso, não contribui para atacar as deformidades do mercado de trabalho e ignora a necessidade de tratamento específico para a questão do emprego.

É fato que, ao não mexer na base de cálculo, a contribuição patronal sobre a folha terá que ser elevada no futuro para patamares de 30 ou 40 %, inviabilizando definitivamente o emprego.

Construindo soluções pró-emprego

Qualquer solução pró-emprego tem que perseguir a preservação dos setores mais intensivos em mão de obra, evitando qualquer aumento de carga tributária, e tem que promover mudanças na base de cálculo do financiamento da Previdência, retirando os encargos sobre a folha salarial.

Importante observar que a Previdência Social tem parte de suas receitas obtidas sobre a folha (desconto do empregado até o limite do teto e contribuição do empregador), parte sobre faturamento (Simples, PIS/COFINS, CPRB, etc), parte sobre o lucro (CSLL) e outras fontes. A lógica pró-emprego aponta que a pior base de cálculo disponível é a folha de pagamentos, e precisa ser revista.

Diante da inquestionável pertinência de implantar o IVA para simplificar o sistema tributário, faz-se necessário definir outras adequações que equilibrem o sistema e o direcionem para estimular a geração de empregos. A seguir são descritas três propostas alternativas a serem avaliadas:

1. Contribuição sobre Movimentações Financeiras substituindo encargos sobre a Folha

Trata-se uma solução objeto de muitas controvérsias técnicas e políticas. Entre seus pontos positivos estariam: distribuir solidariamente sobre toda a sociedade o custeio do sistema previdenciário, servindo inclusive como instrumento adicional de combate a sonegação fiscal. Por ser um imposto cumulativo, não gerando crédito compensável, recebe críticas de setores com cadeias produtivas mais longas, como a indústria, que em relação ao modelo atual, poderia ter aumento de carga, o que reduziria os ganhos que espera com a criação do IVA.

Para setores de Serviços, intensivos em mão de obra e, portanto, com alto peso da folha em seus custos, a medida mitigaria o aumento de carga com o IVA, como pode ser visto no quadro abaixo. Os números utilizados são hipotéticos, mas com boa aderência à realidade.

Empresa de Serviços		Modelo Atual	Possibilidade Reforma
Tributos sobre Faturamento	ISS	5,00%	Imposto sobre Bens e Serviços (IBS - IVA) 18,00%
	PIS/COFINS	3,65%	
Tributos sobre Folha	Impostos não compensados (ISS, ICMS, PIS/COFINS, etc) de produtos e serviços adquiridos	2,35%	CPMF (1,375%) - cumulativa 2,75%
	Contribuição patronal sobre a folha (20% de 45% do faturamento)	9,00%	
	Outras contribuições sobre folha (Salário Educação, Sistema S, Sebrae, Incra, SAT = 10% de 45% do faturamento)	4,50%	Outras contribuições sobre folha (Sistema S, Sebrae, Incra, SAT) 3,75%
Total		24,50%	24,50%

2. Faturamento como base de cálculo com IVA mais amplo

Para retirar os encargos sobre a folha, uma alternativa é concentrá-lo no faturamento. Assim, a alíquota do IVA seria ampliada, por exemplo, de 18% para 23%.

As vantagens dessa solução é que o sistema seria ainda mais simples e poderia ser realizada completa desoneração das exportações.

A principal desvantagem é que a concentração em um imposto estimula a sonegação na venda ao consumidor final, ainda que ao longo da cadeia produtiva tenham havido pagamentos. Entretanto, não existe maior sonegação e redução de atividade produtiva que no modelo atual sobre a folha, onde graça a informalidade.

3. Faixas de IVA diferenciados para Serviços

Uma terceira alternativa, comentada na tramitação da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados, seria a criação de alíquotas reduzidas de IVA para setores de Serviços, visando reduzir o impacto negativo do novo modelo. A ideia é que a carga fosse equivalente a atual.

Ainda que melhor que a solução isolada proposta de criar um IVA, essa parece ser a solução menos adequada. Ao criar faixas diferentes de IVA abre-se espaço para discricionariedade, o que não tem se mostrado um modelo adequado. Além disso, os desafios atuais de classificar a produção e os serviços permanece, mantendo a complexidade e a insegurança. Adicionalmente, alíquotas são relativamente simples de serem alteradas em processo legislativo, dando pouca segurança às empresas de Serviços. Por fim, essa solução não mexe no principal problema que é reduzir a carga tributária sobre o emprego formal.

As soluções expostas derivam dos direcionamentos das lideranças da CEBRASSE e das análises e estratégias construídas pela CBPI Produtividade Institucional, visando fazer frente às transformações na economia e na realidade de setores de Serviços. O Objetivo foi trazer, de forma sintética e conceitual, modelos que possam contribuir para ampliar o debate sobre propostas que efetivamente ajudem o país supere seus grandes desafios econômicos, no qual o emprego é base central.

Emerson Casali



Estudo sobre tributos

Para reforçar o conteúdo, foi desenvolvido estudo pelo economista Vilson Trevisan, de forma simples para determinar quanto pagamos de tributos em relação aos demais setores, evidentemente que no comércio e na indústria de determinados produtos existe ainda reduções bem acentuadas, caso de comércio de produtos alimentícios, materiais de construção assim como em outros existem aumentos, bebidas, combustíveis, produtos supérfluos, entre outros. Os parâmetros utilizados são da terceirização, do comércio normal e das indústrias em geral.

Os tributos sobre a folha importam em 36,8%, mais a Contribuição Social do FGTS 0,80%, portanto, comuns sobre todas as atividades.

Os tributos na terceirização são compostos do ISS- PIS – COFINS totalizando 14,25%

Os tributos do comércio são compostos do PIS – COFINS – ICMS, totalizando 27,25%, nos créditos (foram considerados compras dentro do estado e fora dele estabelecendo a alíquota de 15%).

Na indústria, PIS, COFINS, ICMS e IPI, quanto ao ICMS, foram adotados os mesmos critérios e mais a soma do IPI que na média foi estimado em 10%.

Os créditos, no comércio levam em consideração 1/3 dos insumos e na indústria 1/2,8;

Os tributos IRPJ e CSLL foram calculados sobre 60% dos valores destinados ao Lucro.

Consideramos a expansão da administração e lucro no mesmo patamar.

O quadro procura demonstrar em parâmetros igualitários o comportamento dos tributos:

Quanto pagamos de impostos	Terceirização	Comercio	Indústria
Remuneração	40,35%	5,00%	3,50%
Encargos diretos (tributos) 36,8% + 0,80%	15,17%	1,88%	1,32%
Direitos trabalhistas 28%	11,30%	1,40%	0,98%
Tributação sobre os direitos	4,25%	0,53%	0,37%
Insumos	7,60%	56,86%	49,51%
Soma	78,67%	65,67%	55,67%
Administração e lucro	7,08%	7,08%	7,08%
IRPJ e CSLL sobre o Lucro	1,49%	1,49%	1,49%
Tributos sobre fatura	14,25%	27,25%	37,25%
TOTAL DA FATURA	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS	35,16%	31,14%	40,42%
Créditos	0,56%	4,60%	6,06%
IMPOSTO REAL	34,60%	26,55%	34,37%

Tributação justa, um estímulo à empregabilidade

Proposta do setor de Serviços para REFORMA TRIBUTÁRIA - Trabalho Temporário



O Governo Federal cogita unificar as alíquotas de PIS e COFINS, criando um sistema de imposto sobre valor adicionado semelhante ao ICMS, cujo argumento é de que se trata de uma simplificação tributária. A mudança, se avançar, implica em onerar ainda mais o setor de Serviços, já submetido ao regime não-cumulativo, cuja base de cálculo é o faturamento.

No Trabalho Temporário, por exemplo, parte desse valor corresponde ao reembolso de despesas como salário, encargos sociais e tributos pagos ao trabalhador, o que já evidencia de imediato a distorção tributária dessa medida.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de RH, Trabalho Temporário e Terceirizado (Fenaserhtt), assim como o Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo (Sindeprestem) já manifestaram seu apoio à Reforma Tributária ao deputado federal Luiz Carlos Hauly, relator da proposta, com a ressalva de que o PIS/COFINS, no caso específico do Trabalho Temporário, incida somente sobre a taxa de administração cobrada nos contratos.

As empresas de Prestação de Serviços Terceirizáveis também tiveram um grande e injustificado aumento da carga tributária na ordem de 103%, pautado na impossibilidade de creditar a mão de obra, principal insumo do setor.

Unificar tributos pela sistemática da não-cumulatividade significa expandir a problemática hoje restrita ao PIS e a COFINS, onerando ainda mais o setor de Serviços, responsável pela maior parcela de empregos gerados no País.

O Sindeprestem e a Fenaserhtt sugerem a revisão da regra para que os valores destinados à folha de pagamentos e outras verbas pagas à pessoa física possam gerar créditos, bem como assegurar às empresas de Trabalho Temporário o recolhimento do PIS e da COFINS apenas sobre a taxa de administração.



Vander Moraes
PRESIDENTE DA FENASERHTT E DO SINDEPRESTEM

ATUAÇÃO DA CEBRASSE NO ÚLTIMO ANO

MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA: O BRASIL PRONTO PARA O FUTURO



Deputado Rogério Marinho

O prefácio da obra de Marinho foi escrito pelo jornalista e Consultor Político Gaudêncio Torquato, que à abertura da cerimônia de lançamento, antes de falar do livro, citou entrevista do ministro Ives Gandra Martins Filho do TST à jornalista Natália Portinari da Folha de S.Paulo no dia anterior, afirmando que “a insegurança jurídica após a reforma trabalhista é criada por juízes que não aceitaram a nova lei. “Se esses magistrados continuarem se opondo à modernização das leis trabalhistas, eu temo pela Justiça do Trabalho. De hoje para amanhã, podem acabar com [a instituição]”, disse Ives

Livro do deputado Rogério Marinho recém-lançado na capital paulista conta a história da Reforma Trabalhista, que modifica uma cultura e um olhar sobre o mundo do trabalho no País

Para o lançamento do livro “Modernização das leis trabalhista - o Brasil pronto para o futuro”, de autoria do deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), relator da Reforma Trabalhista na Câmara Federal, a Central Brasileira do Setor de Serviços - CEBRASSE recebeu cerca de uma centena de lideranças empresariais e especialistas de inúmeros segmentos da prestação de serviços em vários estados.



Professor Gaudêncio Torquato, Vander Morales, Rui Monteiro, João Diniz e Deputado Rogério Marinho

CEBRASSE DEFENDE DISPENSA DA AUTORIZAÇÃO PARA O CADASTRO PESSOA JURÍDICA



João Diniz presidente da CEBRASSE e Hamilton de Brito Jr. presidente do SINFAC-SP no gabinete do deputado José Rocha, líder do PR na Câmara

A Câmara dos Deputados votou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 441/17, do Senado, que torna obrigatória a participação de pessoas físicas e jurídicas no chamado Cadastro Positivo, um serviço de banco de dados sobre informações dos pagamentos em dia e de empréstimos quitados. Atualmente, o registro de dados sobre pessoas e empresas no banco de dados precisa de uma autorização expressa e assinada pelo cadastrado.

INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE CEBRASSE



Os mantenedores da CEBRASSE, Renato Fortuna Campos, presidente da FEBRAC, Vander Moraes, presidente do SINDEPRESTEM E FENASERHT, Rui Monteiro, presidente do SEAC-SP, junto com o presidente Nacional João Batista Diniz Júnior.

Na reunião mensal da Diretoria Nacional da CEBRASSE, marcou a inauguração da nova sede da entidade à rua Baronesa de Bela Vista, número 411, salas 304/305 - a cerca de 600 metros do Aeroporto de Congonhas.

Trajetos que pode ser feito a pé em cerca de cinco minutos, “facilitando a participação em nossas agendas de representantes de sindicatos e federações do nosso quadro associativo, que tenham sede em outros estados” afirmou o presidente João Diniz, para quem “a escolha do novo endereço foi feliz, com a Central Empresarial instalada num espaço maior, com excelente infraestrutura e a custos mais baixos”.



Percival Maricato, Vice-presidente Jurídico da CEBRASSE, Rui Monteiro, presidente do Conselho Deliberativo da CEBRASSE e João Diniz, presidente Nacional, junto com o Vereador Rodrigo Goulart.



SETOR PROPÕE MUDANÇAS NA LEI DAS LICITAÇÕES

Um dos temas da última reunião de diretoria, o substitutivo ao projeto de lei nº 1.292/95, que trará novas regras para as licitações públicas em todo o país, voltou a ser tratada na sede da CEBRASSE, agora com a apresentação de propostas dos associados, a serem encaminhadas ao Congresso Nacional logo após o recesso, no início do mês de agosto deste ano.

O encontro teve um perfil de participantes altamente representativo, na análise do presidente da Central Brasileira de Serviços, João Diniz. “Foi excelente, estiveram presentes praticamente todas as grandes entidades que participam da CEBRASSE, com técnicos de alto gabarito e profundos conhecedores do assunto”, comemora o líder setorial.



Especialistas Técnicos envolvidos com as necessidades do setor

Propostas

Em meio a uma série de questões levantadas na reunião, algumas nitidamente prevaleceram. Foi o caso, por exemplo, da obrigatoriedade da visita técnica; criação de um seguro para a liquidação de verbas rescisórias; e estipulação de penalidades para o atraso na repactuação e reajuste dos contratos.

Para o advogado do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo – SEAC-SP, Eduardo Teodoro, o mote de todas essas mudanças é um só: evitar o aviltamento do mercado por aqueles que entram num pregão eletrônico sem conhecer profundamente a licitação em jogo e, muitas vezes, totalmente desprovidos de estrutura para assumir o serviço almejado.

Essa realidade o transforma em ardoroso defensor da visita técnica e também do seguro de verbas rescisórias, tirando com isso da administração pública o passivo oculto representado por possíveis reclamações trabalhistas, além de naturalmente selecionar as empresas em condições de competir, pois somente aquelas mais bem estruturadas tendem a passar pelo crivo das seguradoras.

O consultor Vilson Trevisan pensa de forma semelhante. “Como é dispensável [a visita técnica], em nome da livre concorrência, as ofertas dos preços no processo seletivo são irresponsáveis e sobrenaturais, pois apenas com bola de cristal uma empresa do interior do Acre poderá fazer ofertas sobre serviços na região norte do Paraná que, em função da poeira do solo vermelho, produz uma sujeira encalacrada, de difícil condição de limpeza”, exemplifica o profissional, resumindo como caóticas as relações atuais entre empresas e governo, justamente por coisas assim.

CCiF propõe a criação do IBS – Imposto sobre Bens e Serviços, que substituiria cinco tributos atuais



Presidente da CEBRASSE reuniu-se com o diretor Bernard Appy para expor as peculiaridades do setor de serviços e entender mais a proposta

O sistema tributário brasileiro é muito complexo, burocrático e ineficiente, impondo à sociedade – especialmente ao setor empresarial – carga tributária absurdamente alta, uma das mais elevadas do planeta: são mais de 60 tributos incidentes em todas as esferas (municipal, estadual e federal) que, juntos, representam cerca de 36% do PIB (Produto Interno Bruto), ou seja, mais de um terço da soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços produzidos no País, durante um determinado período.

Por isso, a diretoria da CEBRASSE tem acompanhado de perto o tema e buscado dialogar com os autores das propostas apresentadas ao Governo



João Diniz, Presidente da CEBRASSE; e Eurípedes Abud, Consultor Financeiro do setor de serviços, tiveram uma reunião com Bernard Appy, um dos diretores do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), entidade que apresentou, há alguns meses, uma proposta de reforma tributária defendida pelo grupo. O objetivo do encontro foi entender um pouco mais sobre a ideia apresentada e mostrar as peculiaridades do setor de serviços, o maior empregador do país.

JOÃO DORIA RECEBE PRÊMIO CEBRASSE



O troféu entregue pelo vereador Rodrigo Goulart e o presidente da Central, João Diniz

Um dos eleitos do VII Prêmio Cebrasse do Setor de Serviços, o ex-prefeito da Capital e atual pré-candidato ao governo paulista recebeu seu troféu de Personalidade do Ano, já que em dezembro último, por questões de agenda, não pôde comparecer à cerimônia.



Vice-presidente de Comunicação da Cebrasse, Edison Belini, cumprimentando João Dória. Ao lado o presidente João Diniz falando ao público.

PESQUISA DO SETOR DE SERVIÇOS

Com base no estudo atual do PAS IBGE (Pesquisa Anual de Serviços), foi compilado o material com os dados que retratam a representatividade da CEBRASSE no cenário econômico nacional.

BASE DE INFORMAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO CNAE 2.0

As atividades do âmbito da PAS são decompostas em divisões e classes conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0. Nesta publicação, as subdivisões do setor foram agregadas de acordo com sua inatividade de uso, sendo que as atividades representadas pela CEBRASSE estão em negrito.

GRUPO 1 – SERVIÇOS PRESTADOS AS FAMÍLIAS

Serviços de alojamento; serviços de alimentação; atividades culturais, recreativas e esportivas; serviços pessoais; e atividades de ensino continuado.

GRUPO 2 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Telecomunicações; tecnologia da informação; serviços audiovisuais; edição integrada à impressão; e agências de notícias e outros serviços de informação.

GRUPO 3 – SERVIÇOS PROFISSIONAIS, ADMINISTRATIVOS E COMPLEMENTARES

Serviços técnico-profissionais; aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros; seleção, agenciamento e locação de mão de obra; agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de turismo; serviços de investigação, vigilância, serviços e transporte de valores; serviços para edifícios e atividades paisagísticas; serviços de escritório e apoio administrativo; e outros serviços prestados principalmente às empresas.

Obs: serviços técnicos-profissionais compreendem atividades tais como jurídicas, contábeis e de auditoria; consultoria em gestão empresarial; serviços de arquitetura e engenharia; análise de qualidade e ensaios de materiais e produtos; e publicidade e pesquisa de mercado.

GRUPO 4 – TRANSPORTES, SERVIÇOS AUXILIARES AOS CORREIOS

Transportes ferroviário e metroviário; transporte rodoviário de passageiros; transporte rodoviário de cargas; transportedutoviário; transporte aquaviário; transporte aéreo; armazenamento e atividades auxiliares aos transportes; e correio e outras atividades de entrega.



GRUPO 5 - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

Compra, venda e aluguel de imóveis próprios; e intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis

GRUPO 6 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

Manutenção e reparação de veículos automotores; manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação; e manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos.

GRUPO 7 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS

Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção e produção florestal; serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar; e esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais.

Os dados da PAS são tabulados de duas maneiras: (i) todas as empresas pertencentes ao âmbito de serviços empresariais não financeiros; e (ii) as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas também dentro do âmbito dos serviços empresariais não financeiros, o chamado estrato certo. Este estrato, apesar de conter um número menor de empresas, tem expressiva representatividade na receita gerada do setor. Pela sua importância, esse estrato tem cobertura censitária, possibilitando maior detalhamento de cada atividade. A seguir, realizam-se comentários a respeito dos principais resultados da PAS.

Conforme dados colhidos pela Pesquisa Anual de Serviços no ano de 2015, **os Serviços Empresariais não Financeiros** apresentaram os seguintes números.

Receita Operacional Líquida
R\$ 1,433 trilhão

Salários, Retiradas e Outras Remunerações
R\$ 314 bilhões

Pessoal Ocupado
12.681.957

Número de Empresas
1.286.621

Valor Adicionado
R\$ 855.961 bilhões

Desse total, 73.826 empresas (5,2%) com mais de 20 pessoas ocupadas (estrato certo) que foram responsáveis por uma Receita Operacional Líquida de R\$ 1.092 bilhões (76,0%).



SERVIÇOS REPRESENTADOS PELAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A CEBRASSE

Com base na Pesquisa Anual de Serviços do IBGE (PAS) com sua publicação mais recente referente ao ano de 2015 (estudo atualizado anualmente com defasagem de aproximadamente 3 anos), foram levantados os dados dos segmentos que compõem a CEBRASSE, por meio dos CNAES respectivos. Esses números demonstram a representatividade da entidade, pertencente ao grandioso setor de Serviços, principal protagonista do PIB Brasileiro.



- **Número de Empresas** ----- **640.830**
- **Pessoal Ocupado** ----- **7.207.552**
- **Salários, Retiradas e Outras Remunerações**-----**R\$155.151.414**
- **Receita Operacional Líquida** ----- **R\$ 622.375.4**



SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
CNAE - 56.11-2, 56.12-1, 56.20-1 (i)

Receita Operacional Líquida	R\$ 110.279.716.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 26.367.864.000,00
Pessoal Ocupado	1.786.393
Número de Empresas	231.302
Valor Adicionado Bruto	R\$ 58.080.360.000,00

ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS (i)
CNAE - 90.01-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1,
93.21-2, 93.29-8

Receita Operacional Líquida	R\$ 10.241.597.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 2.772.630.000,00
Pessoal Ocupado	187.464
Número de Empresas	36.452
Valor Adicionado Bruto	R\$ 6.354.868.000,00

ATIVIDADES DE ENSINO CONTINUADO (i)
CNAE - 85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6

Receita Operacional Líquida	R\$ 12.916.910.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 4.531.160.000,00
Pessoal Ocupado	275.242
Número de Empresas	50.054
Valor Adicionado Bruto	R\$ 9.337.237.000,00

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (i)
CNAE - 61.90-6/99

Receita Operacional Líquida	R\$ 162.099.595.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 9.880.399.000,00
Pessoal Ocupado	194.765
Número de Empresas	7.494
Valor Adicionado Bruto	R\$ 72.226.220.000,00

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*CNAE - 62.01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4*

Receita Operacional Líquida	R\$ 103.081.350.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 30.448.755.000,00
Pessoal Ocupado	580.903
Número de Empresas	67.366
Valor Adicionado Bruto	R\$ 63.892.879.000,00

SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (i)*CNAE - 78.10-8, 78.20-5, 78.30-2*

Receita Operacional Líquida	R\$ 23.857.932.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 11.791.457.000,00
Pessoal Ocupado	637.987
Número de Empresas	5.469
Valor Adicionado Bruto	R\$ 21.325.602.000,00

AGÊNCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURÍSTICOS E OUTROS (i)*CNAE - 7911-2/00*

Receita Operacional Líquida	R\$ 8.157.305.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 2.416.059.000,00
Pessoal Ocupado	88.097
Número de Empresas	15.362
Valor Adicionado Bruto	R\$ 4.870.886.000,00

**SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA,
SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES (i)***CNAE - 80.11-1, 80.12-9, 80.20-0, 80.30-7*

Receita Operacional Líquida	R\$ 38.275.126.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 17.467.135.000,00
Pessoal Ocupado	730.895
Número de Empresas	8.419
Valor Adicionado Bruto	R\$ 32.583.398.000,00



SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CNAE - 81.11-7, 81.21-4, 81.22-2, 81.29-0, 81.30-3 (i)

Receita Operacional Líquida	R\$ 36.815.817.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 16.876.294.000,00
Pessoal Ocupado	1.086.743
Número de Empresas	20.285
Valor Adicionado Bruto	R\$ 31.603.777.000,00

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (i)

CNAE - 82.11-3, 82.19-9, 82.20-2, 82.30-0

Receita Operacional Líquida	R\$ 36.072.000.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 13.225.162.000,00
Pessoal Ocupado	734.299
Número de Empresas	69.544
Valor Adicionado Bruto	R\$ 28.799.395.000,00

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (i)

CNAE - 82.91-1, 82.92-0, 82.99-7

Receita Operacional Líquida	R\$ 43.969.417.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 8.953.417.00,00
Pessoal Ocupado	391.272
Número de Empresas	56.040
Valor Adicionado Bruto	R\$ 30.329.616.00,00

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (i)

CNAE - 45.20-0, 45.43-9

Receita Operacional Líquida	R\$ 13.697.518.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 4.213.205.000,00
Pessoal Ocupado	268.115
Número de Empresas	66.103
Valor Adicionado Bruto	R\$ 8.622.835.000,00

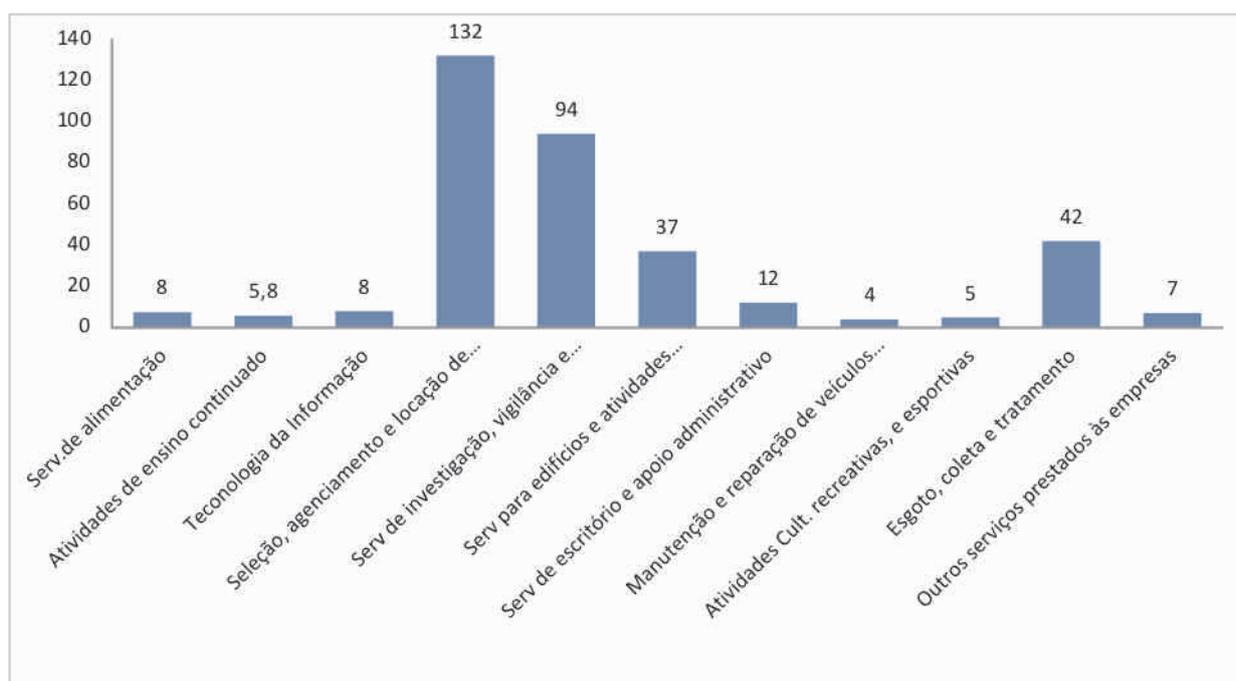
ESGOTO, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS

CNAE - 37.01-1, 37.02-9, 38.11-4, 38.12-2, 38.21-1, 38.22-0, 38.31-9, 38.32-7, 38.39-4, 39.00-5

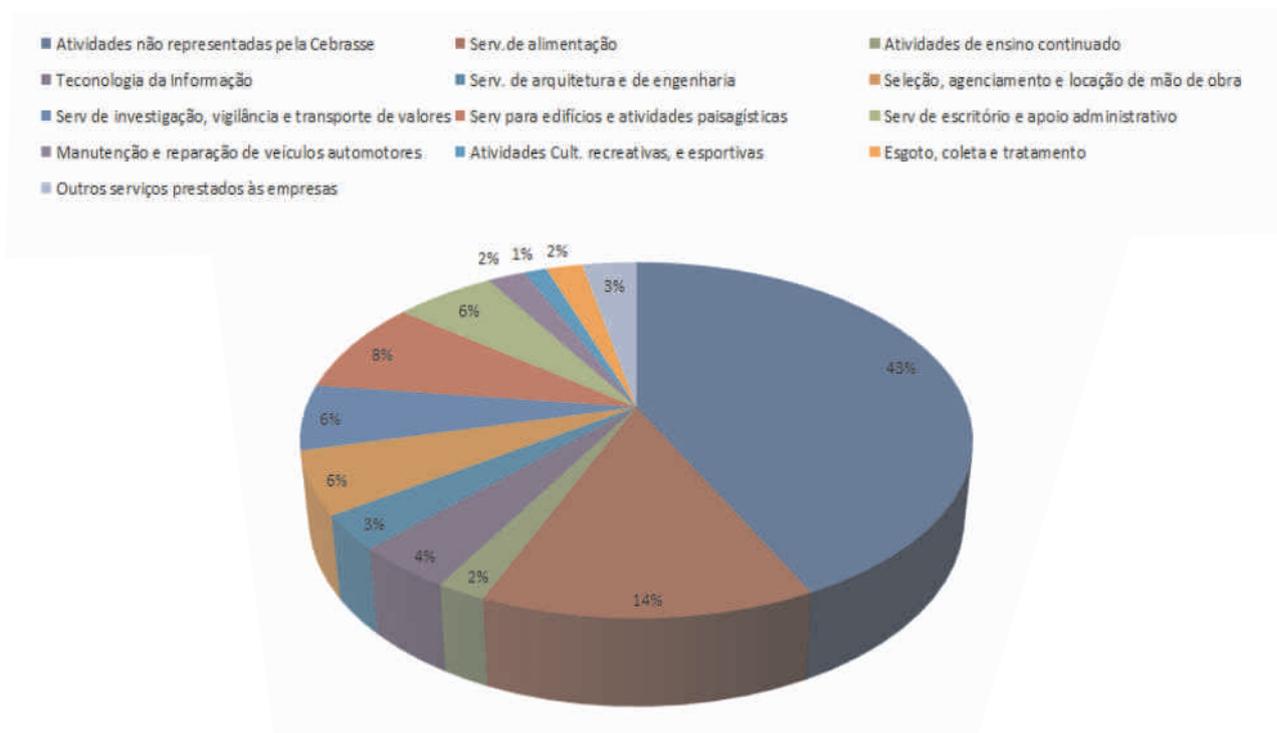
Receita Operacional Líquida	R\$ 22.911.149.000,00
Salários, Retiradas e Outras Remunerações	R\$ 6.207.877.000,00
Pessoal Ocupado	245.377
Número de Empresas	6.920
Valor Adicionado Bruto	R\$ 15.794.280.000,00

Mostraremos a seguir, os gráficos comparativos dos segmentos entre as categorias levantadas, sendo que inicialmente é mostrada a perspectiva global e a seguir considerando os demonstrativos com os que compõem a CEBRASSE.

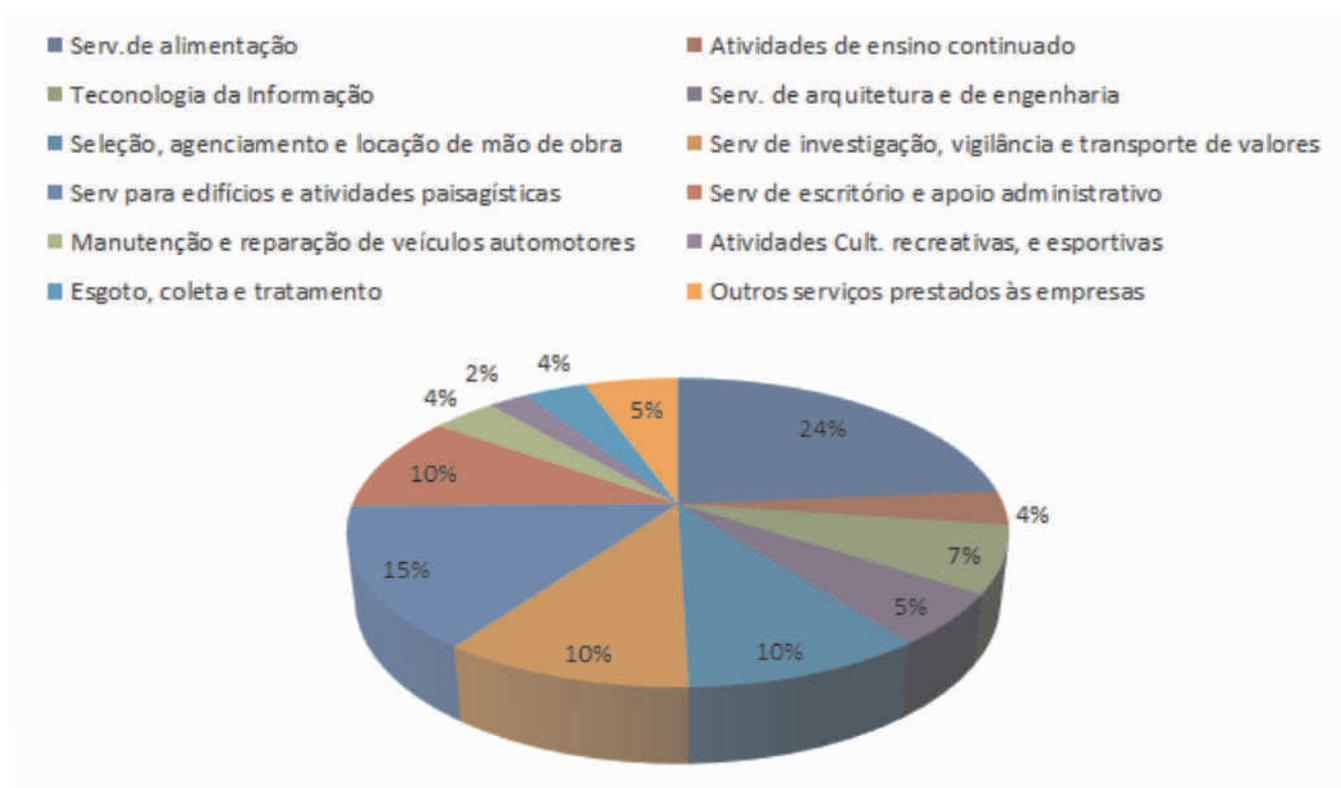
Produtividade



PESSOAL OCUPADO

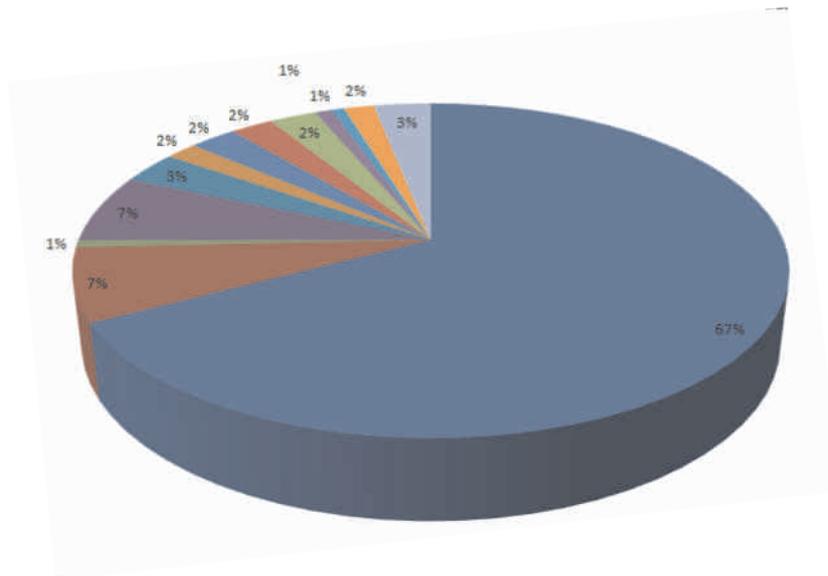


ATIVIDADES REPRESENTADAS PELA CEBRASSE - PESSOAL OCUPADO

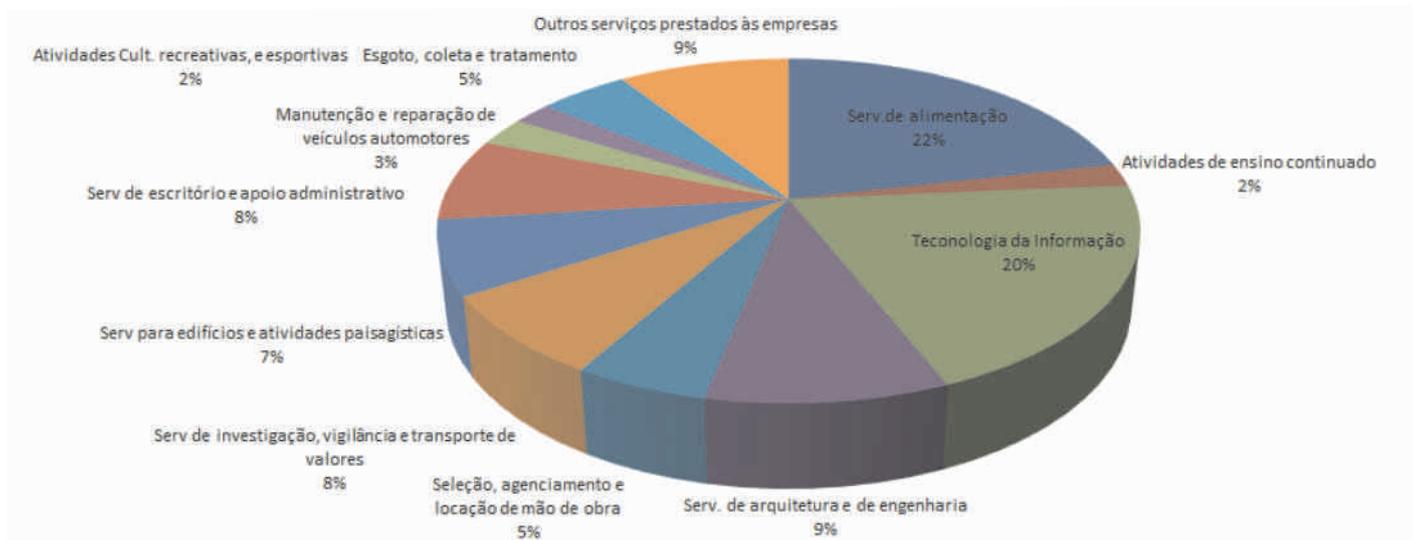


Serviços empresariais não financeiros RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

- Atividades não representadas pela Cebrasse
- Teconologia da Informação
- Serv de investigação, vigilância e transporte de valores
- Manutenção e reparação de veículos automotores
- Outros serviços prestados às empresas
- Serv. de alimentação
- Serv. de arquitetura e de engenharia
- Serv para edifícios e atividades paisagísticas
- Atividades Cult. recreativas, e esportivas
- Atividades de ensino continuado
- Seleção, agenciamento e locação de mão de obra
- Serv de escritório e apoio administrativo
- Esgoto, coleta e tratamento

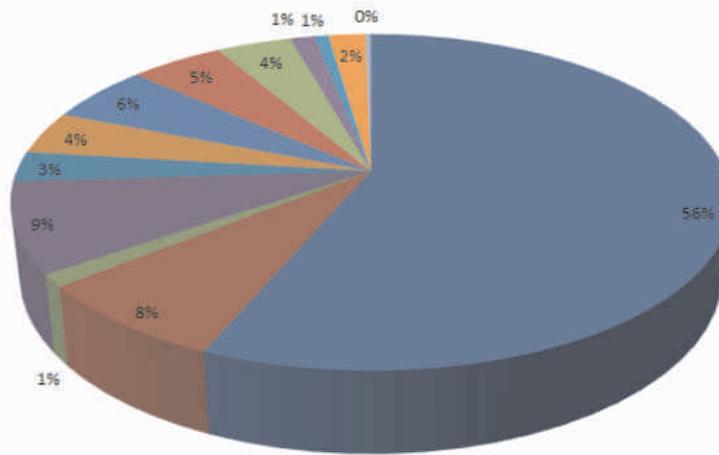


ATIVIDADES REPRESENTADAS PELA CEBRASSE - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



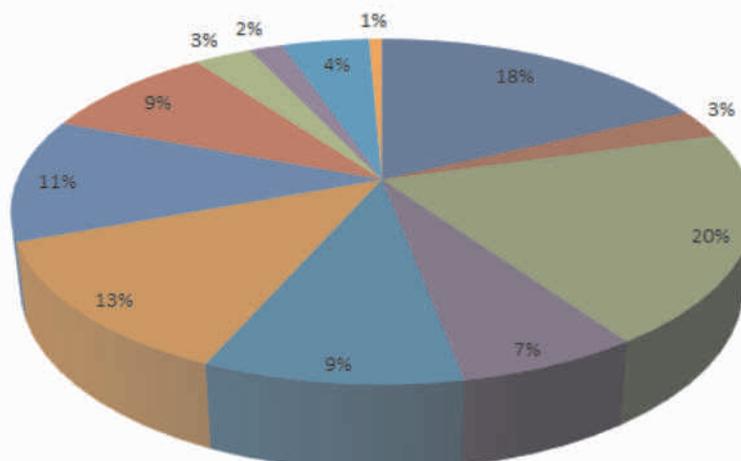
SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES

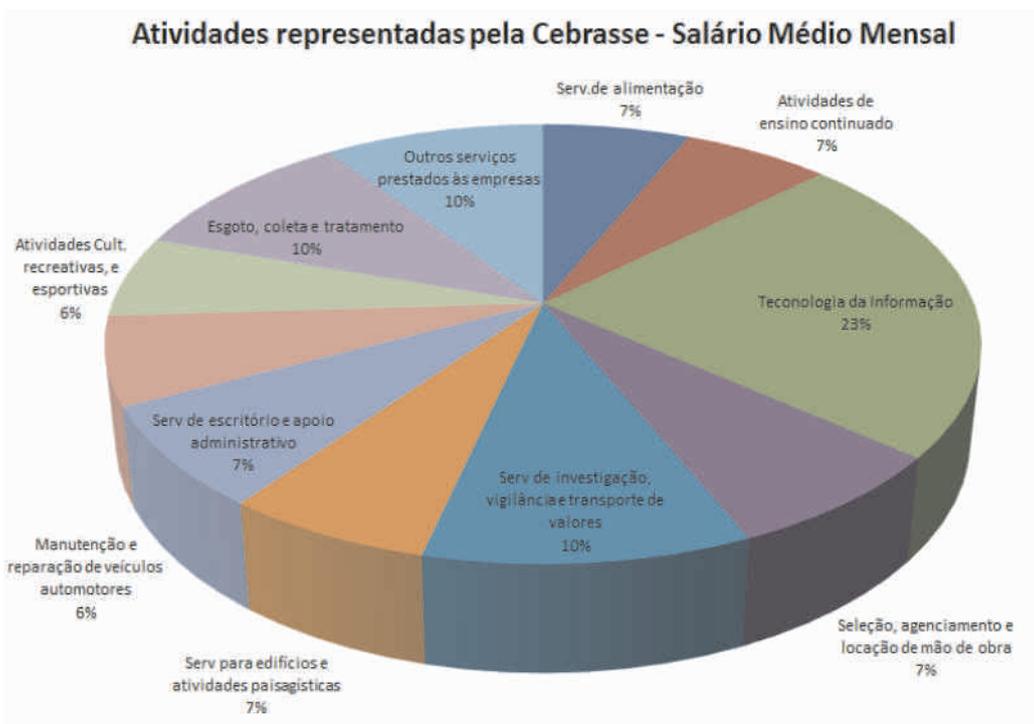
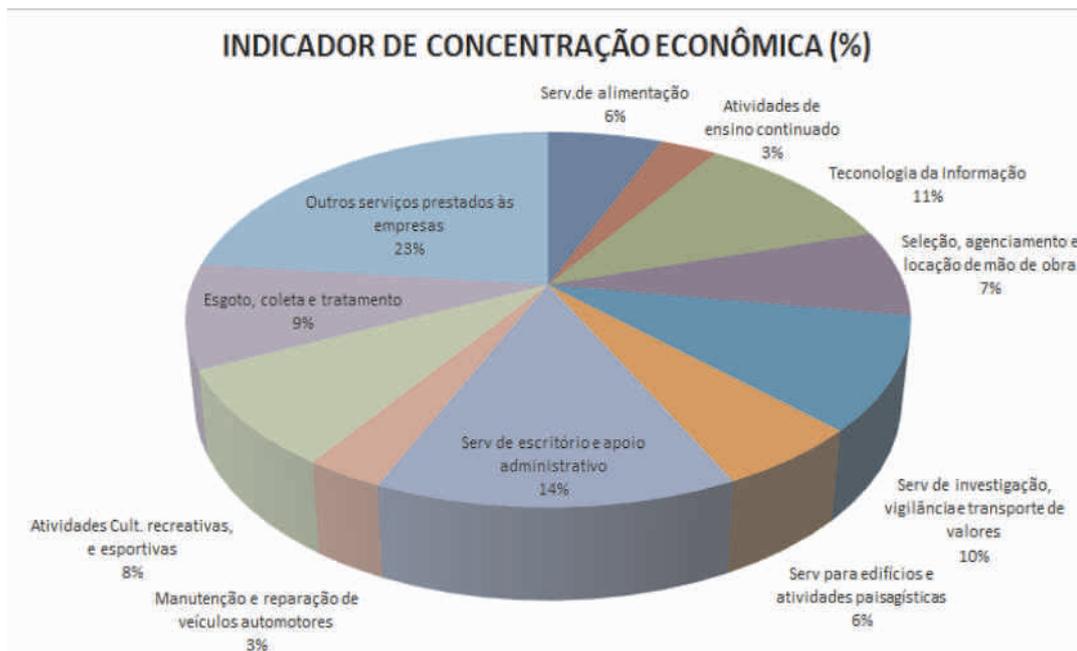
- Atividades não representadas pela Cebrasse
- Teconologia da Informação
- Serv de investigação, vigilância e transporte de valores
- Manutenção e reparação de veículos automotores
- Outros serviços prestados às empresas
- Serv. de alimentação
- Serv. de arquitetura e de engenharia
- Serv para edifícios e atividades paisagísticas
- Atividades Cult. recreativas, e esportivas
- Atividades de ensino continuado
- Seleção, agenciamento e locação de
- Serv de escritório e apoio adm inistra
- Esgoto, coleta e tratamento



Atividades representadas pela Cebrasse SALÁRIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES

- Serv. de alimentação
- Teconologia da Informação
- Seleção, agenciamento e locação de mão de obra
- Serv para edifícios e atividades paisagísticas
- Manutenção e reparação de veículos automotores
- Esgoto, coleta e tratamento
- Atividades de ensino continuado
- Serv. de arquitetura e de engenharia
- Serv de investigação, vigilância e transporte de valores
- Serv de escritório e apoio administrativo
- Atividades Cult. recreativas, e esportivas
- Outros serviços prestados às empresas





A GENTE

SIMPLIFICA

► SUA GESTÃO DE CONTRATOS
PARA VOCÊ AMPLIFICAR
SEUS RESULTADOS.



Todo empreendedor sabe:
sempre dá para fazer mais com menos.

Não importa o tamanho nem o segmento de atuação da sua empresa, pois é para simplificar sua gestão que existem as soluções da TOTVS. Nossa tecnologia gera inovação e cria processos disruptivos, proporcionando mais eficiência e melhor desempenho.

Afinal, para que complicar se dá para simplificar?



SIMPLIFICANDO O MUNDO
DOS NEGÓCIOS.

/// TOTVS.COM